

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2026

O Município de Nova Mutum/MT, por meio do pregoeiro designado, comunica aos interessados que ocorreu modificações no descritivo do item 1 - COMPUTADOR COM MONITOR 23" a 24", do Termo de Referência (Anexo 01). Portanto, resolve republicar o presente certame, com disputa a ser realizada em 12/08/2026 às 09h (Brasília). Após modificação passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

COMPUTADOR COM MONITOR 23" a 24":

computador tipo I (perfil básico desktop) - especificações técnicas mínimas: placa mãe: fabricante: do mesmo fabricante do computador; material: livre de chumbo; sensores: temperatura do chassi, do processador e velocidade do cooler de CPU, podendo o sensor de temperatura do processador estar no mesmo. interfaces SATA: mínimo de 1 porta SATA III; padrões suportados; ACPI 4.0 ou superior e PCI3.0 mínimo; chip de segurança: tpm2.0 ou superior ONBOARD com software para a implementação dos recursos; BIOS: do mesmo fabricante do computador; em conformidade com a especificação UEFI 2.6, ou superior, poderá ser comprovado através consulta ao site oficial: <http://www.uefi.org/members>, onde o fabricante do microcomputador ofertado deverá constar como 'PROMOTER'; ou; caso o fabricante conste como 'CONTRIBUTOR' ou 'ADOPTER'. ou guia implementação do BIOS, onde o fabricante comprove e/ou relacione, para o modelo de microcomputador ofertado e sua BIOS configurada, que possuem compatibilidade de acordo especificações publicadas (<http://www.uefi.org/specifications>) de acordo com a versão da UEFI exigida; processador: possuir no mínimo 14 (quatorze) núcleos físicos; mínimo dos modelos INTEL core i5 13ª geração ou AMD RYZEN 5 7645 PRO series ou superior. suportar tecnologia turbo BOOST ou turbo core; memória: módulos de memória RAM tipo DDR5 com barramento de no mínimo 4.800mhz; possuir 1x16gb de memória RAM instalada; unidades de armazenamento: possuir 1 (uma) unidade de estado sólido (SSD) de no mínimo 480 GB no padrão NVME, com leitura mínima de 2.500 mbps e gravação mínima de 1.000 mbps; redes: cabeada: rede rj45 ONBOARD GIGAETHERNET (1000/100/10); WIRELESS: placa PCI x ou M2 com tecnologia 802.11 B/G/N/AC/AX, DUAL BAND, BLUETOOTH mínimo v5.0, deve ser fornecida e homologada pelo mesmo fabricante do modelo de computador ofertado; Interfaces USB: possuir no mínimo, 06 portas USB; sendo no mínimo 03 (três) na versão 3.2, não serão aceitos quaisquer tipos de adaptadores ou extensores de portas. possuir no mínimo 1 (uma) porta usb tipo c versão 3.2 ou superior; Vídeo: tipo: ONBOARD, integrado à placa mãe ou processador. memória: 1gb compartilhada da memória ram; resolução suportada: 1920x1080 para cada monitor, sendo que deve possuir suporte para pelo menos 3 telas; tecnologias suportadas: DX12; conectores de saída: no mínimo um DISPLAYPORT e um HDMI (obrigatório) e um VGA, ambos de fábrica, podendo ter mais conexões, não sendo permitido a ausência de DISPLAYPORT e HDMI; Áudio: do PC: Conectores de saída: uma saída P3 3,5mm na traseira e/ou uma saída idêntica na parte frontal; conectores de entrada: uma entrada P3 3,5mm de áudio e microfone na traseira e/ou uma idêntica na parte frontal, podendo ser saída combo para HEADSET com um único conector 3,5mm. Gabinete: Formato/Dimensões: MFF de 1.0l a 1.5l; Cor: pintura epóxi predominantemente preto ou grafite; Manutenção: Não deve requerer ferramentas para a abertura do gabinete, nem para afixação/remoção de disco rígido. Serão aceitos somente parafusos recartilhados na tampa do equipamento para abertura do mesmo; Interfaces: Frontal: LEDS indicativos de POWER, atividade de HD + 2 portas USB 3.2 mínimo + conectores de ÁUDIO, sendo aceito do tipo combo. Alto falante: No mínimo 1.5w RMS integrado ao gabinete, sendo este desativado automaticamente ao ser plugado qualquer equipamento nas saídas de áudio; deve ser do mesmo fabricante do computador e possuir impressa a logomarca do mesmo; suporte para HD de 2.5"; Fonte de alimentação: Fonte de alimentação externa; potência: potência máxima de 65W e eficiência mínima de 89%; tensão de entrada: AC 110/240v, 50 a 60hz, com seleção automática; Teclado: Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, resistente a derramamento de líquido e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o DESKTOP; tecla WINDOWS logo (acesso ao menu iniciar); no caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; deve ser do mesmo fabricante do computador e possuir impressa a logomarca do mesmo; Mouse: Tecnologia Óptica, com resolução mínima de 1000 DPI, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Deve ser fornecido MOUSE-PAD; MOUSE com fio, sem o uso de adaptadores; deve ser do mesmo fabricante do computador e possuir impressa a logomarca do mesmo; Monitor: Tipo: LED ou superior (WVA ou IPS); tamanho nominal: 23,6" polegadas ou superior; resolução suportada: 1920x1080; quantidade de cores: 16 milhões ou superior; conectores de entrada: DISPLAY PORT ou HDMI e VGA mínimos, pode haver outras desde que DISPLAYPORT ou HDMI e VGA estejam presentes; tempo de resposta máximo: 8ms; relação de contraste: 1000:1 estático; brilho: 250cd/m2; cor: predominantemente preto

ou grafite; ângulo de visão: 170° horizontal e 160° vertical; menu OSD: auto ajuste, intensidade de cor, brilho, contraste. fonte de alimentação: integrada ao monitor ac 100- 240v, 50 - 60hz, seleção automática de tensão. ajuste de altura e rotação: 10 cm e 90 graus; certificações: tco, epa energy star; Deverá ser entregue suporte para fixação do gabinete (mini/micro) ou baia interna no monitor, de forma que o conjunto suporte/monitor/ desktop simulem um equipamento All In One, do mesmo fabricante (conexão do gabinete atrás do monitor), não impossibilitando as regulagens de altura e rotação do monitor; deverá possuir solução visando a fixação do gabinete do computador ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto, de forma que o conjunto suporte/monitor/ desktop simulem um equipamento All In One; a solução não poderá alterar ou limitar as condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura); "a solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes a fim de atender às necessidades exigidas."

Os equipamentos deverão ser entregues pré-instalados com o sistema operacional Windows 11 pro 64 bits (ou versão superior) (podendo fazer Downgrade para W10 PRO X64), em português do Brasil, com licença de uso 64 bits. Declarações, certificações e compatibilidades anexar comprovação de compatibilidade do produto ofertado (informando o código do fabricante) com ambiente operacional Microsoft Windows 10 x64, mediante relatório obtido no portal <https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl>. Garantia: É necessário o computador e monitor ter certificações do tipo: TCO, EPA ENERGY STAR; Tipo: Onsite integral de fábrica, com reposição de peças período: 60 meses a partir da entrega definitiva prazo para solução de chamado técnico: 48 horas após a abertura de chamado técnico, caso ultrapasse esse limite deverá ser fornecido máquina de igual configuração ou superior para substituição; Restrições: Unidades de armazenamento (SSDs e HDDs) quando defeituosos e substituídos não serão retirados das dependências da contratante por medida de segurança e sigilo das informações, além de intenção futura da recuperação dos dados contidos por empresas especializadas; Demais condições: Procedimentos de troca ou atualização de componentes pela garantia são de inteira responsabilidade da contratada, sendo vedado qualquer solicitação por parte da contratada para a contratante de procedimentos que envolvam riscos ao equipamento como atualizações de BIOS, etc.; DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Deverá ser entregue junto aos equipamentos, em português, documento com orientações sobre configuração e utilização dos mesmos, contando todas as ressalvas que influenciem na garantia. Documentação técnica: um manual técnico por contrato em formato físico e digital, contendo as informações sobre os produtos com instruções com imagens ilustrativas para orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas de modo correto no equipamento. Compliances: ISO 14001; IEC 60950; IEC 61000; TI VERDE, deve atender as diretivas EPEAT e ROHS; sistema de logística reversa em conformidade com a Greeneletron; refrigeração; nível de ruído, deve atender a NBR 10152 ou ISO 7779/9296 comprovado através de relatório de conformidade; Condição de novo: Deve ser novo, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, não pode ser recondicionado, estar em linha de produção na data da assinatura do contrato junto ao contratante, especialmente quanto a: CHIPSETS, CPUS, HDDS e SSDS, memória RAM e Monitor; Apresentar na proposta PARTNUMBER dos itens que compõem o Microcomputador, sendo eles: NVME, Memória, Processador, Rede WIFI, sob pena de desclassificação.

Obs:03 ANOS DE GARANTIA ON SITE

Leia-se:

COMPUTADOR COM MONITOR 23" a 24":

computador tipo i (perfil básico desktop) - especificações técnicas mínimas: placa mãe: fabricante: do mesmo fabricante do computador; material: livre de chumbo; sensores: temperatura do chassi, do processador e velocidade do cooler de CPU, podendo o sensor de temperatura do processador estar no mesmo. interfaces SATA: mínimo de 1 porta SATA III; padrões suportados; ACPI 4.0 ou superior e PCI3.0 mínimo; chip de segurança: tpm2.0 ou superior ONBOARD com software para a implementação dos recursos; BIOS: do mesmo fabricante do computador; em conformidade com a especificação UEFI 2.6, ou superior, poderá ser comprovado através consulta ao site oficial: <http://www.uefi.org/members>, onde o fabricante do microcomputador ofertado deverá constar como 'PROMOTER'; ou; caso o fabricante conste como 'CONTRIBUTOR' ou 'ADOPTER'. ou guia implementação do BIOS, onde o fabricante comprove e/ou relacione, para o modelo de microcomputador ofertado e sua BIOS configurada, que possuem compatibilidade de acordo especificações publicadas (<http://www.uefi.org/specifications>) de acordo com a versão da UEFI exigida; processador: possuir no mínimo 14 (quatorze) núcleos físicos; mínimo dos modelos INTEL core i5 13ª geração ou AMD RYZEN 5 7645 PRO series ou superior. suportar tecnologia turbo BOOST ou turbo core; memória: módulos de memória RAM tipo DDR5 com barramento de no mínimo 4.800mhz; possuir 1x16gb de memória RAM instalada; unidades de armazenamento:

possuir 1 (uma) unidade de estado sólido (SSD) de no mínimo 480 GB no padrão NVME, com leitura mínima de 2.500 mbps e gravação mínima de 1.000 mbps; redes: cabeada: rede rj45 ONBOARD GIGAETHERNET (1000/100/10); WIRELESS: placa PCI x ou M2 com tecnologia 802.11 B/G/N/AC/AX, DUAL BAND, BLUETOOTH mínimo v5.0, deve ser fornecida e homologada pelo mesmo fabricante do modelo de computador ofertado; Interfaces USB: possuir no mínimo, 06 portas USB; sendo no mínimo 03 (três) na versão 3.2, não serão aceitos quaisquer tipos de adaptadores ou extensores de portas. possuir no mínimo 1 (uma) porta usb tipo c versão 3.2 ou superior; Vídeo: tipo: ONBOARD, integrado à placa mãe ou processador. memória: 1gb compartilhada da memória ram; resolução suportada: 1920x1080 para cada monitor, sendo que deve possuir suporte para pelo menos 3 telas; tecnologias suportadas: DX12; conectores de saída: no mínimo um DISPLAYPORT e um HDMI (obrigatório) e um VGA, ambos de fábrica, podendo ter mais conexões, não sendo permitido a ausência de DISPLAYPORT e HDMI; Áudio: do PC: Conectores de saída: uma saída P3 3,5mm na traseira e/ou uma saída idêntica na parte frontal; conectores de entrada: uma entrada P3 3,5mm de áudio e microfone na traseira e/ou uma idêntica na parte frontal, podendo ser saída combo para HEADSET com um único conector 3,5mm. Gabinete: Formato/Dimensões: MFF de 1.0l a 1.5l; Cor: pintura epóxi predominantemente preto ou grafite; Manutenção: Não deve requerer ferramentas para a abertura do gabinete, nem para afiação/remoção de disco rígido. Serão aceitos somente parafusos recartilhados na tampa do equipamento para abertura do mesmo; Interfaces: Frontal: LEDs indicativos de POWER, atividade de HD + 2 portas USB 3.2 mínimo + conectores de ÁUDIO, sendo aceito do tipo combo. Alto falante: No mínimo 1.5w RMS integrado ao gabinete, sendo este desativado automaticamente ao ser plugado qualquer equipamento nas saídas de áudio; deve ser do mesmo fabricante do computador e possuir impressa a logomarca do mesmo; suporte para HD de 2.5"; Fonte de alimentação: Fonte de alimentação externa; potência: potência máxima de 65W e eficiência mínima de 89%; tensão de entrada: AC 110/240v, 50 a 60hz, com seleção automática; Teclado: Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, resistente a derramamento de líquido e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o DESKTOP; tecla WINDOWS logo (acesso ao menu iniciar); no caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; deve ser do mesmo fabricante do computador e possuir impressa a logomarca do mesmo; Mouse: Tecnologia Óptica, com resolução mínima de 1000 DPI, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Deve ser fornecido MOUSE-PAD; MOUSE com fio, sem o uso de adaptadores; deve ser do mesmo fabricante do computador e possuir impressa a logomarca do mesmo; Monitor: Tipo: LED ou superior (WVA ou IPS); tamanho nominal: 23,6" polegadas ou superior; resolução suportada: 1920x1080; quantidade de cores: 16 milhões ou superior; conectores de entrada: DISPLAY PORT ou HDMI e VGA mínimos, pode haver outras desde que DISPLAYPORT ou HDMI e VGA estejam presentes; tempo de resposta máximo: 8ms; relação de contraste: 1000:1 estático; brilho: 250cd/m2; cor: predominantemente preto ou grafite; ângulo de visão: 170° horizontal e 160° vertical; menu OSD: auto ajuste, intensidade de cor, brilho, contraste. fonte de alimentação: integrada ao monitor ac 100- 240v, 50 - 60hz, seleção automática de tensão. ajuste de altura e rotação: 10 cm e 90 graus; Deverá ser entregue suporte para fixação do gabinete (mini/micro) ou baia interna no monitor, de forma que o conjunto suporte/monitor/ desktop simulem um equipamento All In One, do mesmo fabricante (conexão do gabinete atrás do monitor), não impossibilitando as regulagens de altura e rotação do monitor; deverá possuir solução visando a fixação do gabinete do computador ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto, de forma que o conjunto suporte/monitor/ desktop simulem um equipamento All In One; a solução não poderá alterar ou limitar as condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura); "a solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes a fim de atender às necessidades exigidas."

Os equipamentos deverão ser entregues pré-instalados com o sistema operacional Windows 11 pro 64 bits (ou versão superior) (podendo fazer Downgrade para W10 PRO X64), em português do Brasil, com licença de uso 64 bits. Declarações, certificações e compatibilidades anexar comprovação de compatibilidade do produto ofertado (informando o código do fabricante) com ambiente operacional Microsoft Windows 10 x64, mediante relatório obtido no portal <https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl>. Garantia: É necessário o computador e monitor; Tipo: Onsite integral de fábrica, com reposição de peças período: **36 meses** a partir da entrega definitiva prazo para solução de chamado técnico: 48 horas após a abertura de chamado técnico, caso ultrapasse esse limite deverá ser fornecido máquina de igual configuração ou superior para substituição; Restrições: Unidades de armazenamento (SSDs e HDDs) quando defeituosos e substituídos não serão retirados das dependências da contratante por medida de segurança e sigilo das informações, além de intenção futura da recuperação dos dados contidos por empresas especializadas; Demais condições: Procedimentos de troca ou atualização de componentes pela garantia são de inteira responsabilidade da contratada, sendo vedado qualquer



solicitação por parte da contratada para a contratante de procedimentos que envolvam riscos ao equipamento como atualizações de BIOS, etc.; DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Deverá ser entregue junto aos equipamentos, em português, documento com orientações sobre configuração e utilização dos mesmos, contando todas as ressalvas que influenciem na garantia. Documentação técnica: um manual técnico por contrato em formato físico e digital, contendo as informações sobre os produtos com instruções com imagens ilustrativas para orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas de modo correto no equipamento; refrigeração; nível de ruído, deve atender a NBR 10152 ou ISO 7779/9296 comprovado através de relatório de conformidade; Condição de novo: Deve ser novo, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, não pode ser recondicionado, estar em linha de produção na data da assinatura do contrato junto ao contratante, especialmente quanto a: CHIPSETS, CPUS, HDDS e SSDS, memória RAM e Monitor; Apresentar na proposta PARTNUMBER dos itens que compõem o Microcomputador, sendo eles: NVME, Memória, Processador, Rede WIFI, sob pena de desclassificação. Obs: 03 ANOS DE GARANTIA ON SITE.

Nova Mutum-MT, 27 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

EDUARDO HENRIQUE CORREIA MIILLER

Data: 27/07/2026 18:10:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO HENRIQUE CORREIA MIILLER
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2026

O Município de Nova Mutum/MT, por meio do pregoeiro designado, comunica aos interessados que ocorreu modificações no descritivo do item 1 - COMPUTADOR COM MONITOR 23" a 24", do Termo de Referência (Anexo 01). Portanto, resolve republicar o presente certame, com disputa a ser realizada em 12/08/2026 às 09h (Brasília). Nova Mutum-MT, 27 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO HENRIQUE CORREIA MIILLER**
Data: 27/07/2026 18:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO HENRIQUE CORREIA MIILLER
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2026 –
CREDENCIAMENTO N. 002/2026 RATIFICAÇÃO – ATA 008

O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, Credenciamento nº 002/2026, com objeto: “Credenciamento destinado a empresas que tenham interesse na Prestação de Serviços Especializados na realização de Consultas, Exames, Procedimentos Médicos e Odontológicos de forma a complementar a cobertura dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde – Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde – MT”, as empresas CLINICA DE OLHOS GARCIA LTDA. INSCRITA COM O CNPJ Nº 38.329.169/0001-62,JOÃO BATISTA CLARO DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA. INSCRITA COM O CNPJ Nº16.626.447/0001-00, serão credenciadas nos itens de sua proposta. Estando apto para prestar os serviços até o período de 01/04/2029, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 74 da Lei 14.133/21, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde, 28 de Julho de 2026.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
EXTRATO DO CONTRATO N° 58/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2026
Processo Administrativo Licitatório N° 163/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à pavimentação asfáltica de Estrada Municipal, no trecho Entroncamento MT-422 (Santa Carmem) – Entroncamento Fazenda Promissão, subtrecho de acesso ao Município de União do Sul, coordenada inicial 11°51'5.65"S 54°41'43.93"O e coordenada final 11°53'2.17"S 54°36'34.82"O, totalizando extensão de 10,829 km no Município de Santa Carmem/MT, compreendendo a execução dos serviços de administração local, instalações de canteiro e mobilização, regularização do subleito, execução de sub-base e base estabilizada granulometricamente, imprimação, tratamento superficial duplo com emulsão asfáltica, fornecimento e transporte de materiais asfálticos, sinalização viária horizontal e vertical, cercamento e demais obras complementares, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Convênio nº 0237/2026-SINFRA.CONTRATADO: LENZ CONSTRUTORA LTDA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. VALOR GLOBAL: R\$ 7.432.221,63 (Sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) DATA ASSINATURA: 24/07/2026VIGÊNCIA: 24/07/2026 a 21/07/2027. Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 12/2026
Processo Administrativo Licitatório N° 192/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT, no uso de suas atribuições, torna público que realizará, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo de disputa MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção da Escola Municipal, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e todos os demais recursos necessários à execução integral do empreendimento, recurso oriundo do Termo de Compromisso FMTE nº 08/2026 – SEDUC, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 70/2023.A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 13 de agosto de 2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h20min (horário de Brasília – DF).Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 29 de julho de 2026.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026
RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro o torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação artística mediante inexigibilidade para realização de show musical da dupla Zé Neto e Cristiano, no dia 06 de agosto de 2026, para o evento EXPOLUCAS 2026, através de Termo de Parceria firmado entre a organizadora do evento com a Administração Pública, onde a atração será ofertada de forma gratuita a comunidade (portões abertos), em comemoração ao 38º aniversário de emancipação do Município, diretamente com a empresa Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 17.490.177/0001-16, Valor: R\$ 904.000,00 (novecentos e quatro mil reais), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 74, I da Lei 14.333/21, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de julho de 2026.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito



RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Diários Oficiais da união do Estado e jornais de grande circulação no estado

PRECISANDO PUBLICAR?



DIÁRIO DA UNIÃO



DIÁRIO OFICIAL



JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

LICENÇAS AMBIENTAIS

AVISOS - BALANÇOS

NOTIFICAÇÕES

TUDO EM UM SÓ LUGAR

66 9984-4633 - 99994-3338

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ
EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO
DE CANCELAMENTO UNILATERAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA UBRATÃ/MT, torna público o Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 121/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 045/2025, cujo objeto é a futura e eventuais aquisições de materiais esportivos, brinquedos recreativos e material de apoio para a secretaria de saúde. Detentora da Ata: AK INOVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.696.164/0001-61. Motivo: Inexecução total do objeto, caracterizada pela ausência de comparecimento da empresa para entrega dos itens, mesmo após notificações regulares, configurando inadimplemento contratual. Data do Ato: 22 de julho de 2026. Nova Ubatã/MT, 27 de julho de 2026.

DEGAR JOSE BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026- Data 27/07/2026 - Objeto: Aumento Do Acrescimo Em Percentual Limitado A 25% Do Contrato - Contratado: Grafica E Editora Posigraf Ltda - Cnpj: 75.104.422/0008-82, Valor Do Aditivo R\$ 47.988,00 (Quarenta E Sete Mil Novecentos E Oitenta E Oito Reais) O Valor Global R\$ 1.018.631,20 (Um Milhão E Dezoito Mil Seiscentos E Trinta E Um Reais E Vinte Centavos).

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025- Data 02/07/2026 - Objeto: Prorrogar O Prazo De Vigencia Contratual E Prazo De Execução - Contratado: Marcelo Felisaki Ltda - Cnpj: 57.073.569/0001-02, Data Da Vigencia Contratual: 21/08/2026; Vigencia Do Prazo De Execução Da Obra 05/10/2026.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
AVISO 001 DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

O Município de Nova Ubatã-MT, em conformidade com o art. 90, § 7º, da Lei n.º 14.131/21 CONVOCA A empresa Aragao brinquedos e artigos esportivos LTDA CNPJ 35942214000161, classificada e remanescente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025, para se manifestarem no prazo de 48 horas se tem interesse em assumir nas mesmas condições e valores da empresa AK INOVAÇÕES LTDA primeira colocada do lote II. A convocação se devem em virtude do cancelamento da ata de registro de preço 121 de 2025. Caso a empresa que tiver interesse em assumir os itens deverá encaminhar uma resposta formal, citando todos os dados da empresa e do processo licitatório, mencionando que aceita assumir nos valores da primeira colocada ou em quais condições aceitaria, informar o lote de interesse e demais informações relevantes ao pedido. A não manifestação da empresa dentro do prazo estabelecido, será interpretado como não aceitação tácita das condições propostas acima. Finalizando a fase de negociação e a empresa concordando em assumir e firmar contrato, deverá a mesma apresentar toda a documentação de habilitação requerida no edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado a critério da administração. Nova Ubatã - MT, 28 de julho de 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
AVISO 001 DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

O Município de Nova Ubatã-MT, em conformidade com o art. 90, § 7º, da Lei n.º 14.131/21 CONVOCA A empresa Aragao brinquedos e artigos esportivos LTDA CNPJ 35942214000161, classificada e remanescente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025, para se manifestarem no prazo de 48 horas se tem interesse em assumir nas mesmas condições e valores da empresa AK INOVAÇÕES LTDA primeira colocada do lote II. A convocação se devem em virtude do cancelamento da ata de registro de preço 121 de 2025. Caso a empresa que tiver interesse em assumir os itens deverá encaminhar uma resposta formal, citando todos os dados da empresa e do processo licitatório, mencionando que aceita assumir nos valores da primeira colocada ou em quais condições aceitaria, informar o lote de interesse e demais informações relevantes ao pedido. A não manifestação da empresa dentro do prazo estabelecido, será interpretado como não aceitação tácita das condições propostas acima. Finalizando a fase de negociação e a empresa concordando em assumir e firmar contrato, deverá a mesma apresentar toda a documentação de habilitação requerida no edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado a critério da administração. Nova Ubatã - MT, 28 de julho de 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ
AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ– MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ata de registro de preço nº 074/2024 oriundo do Pregão Eletrônico Nº. 041/2024, realizado pelo PRE- FEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT, instaurada para o registro de preços para eventual contratação de pessoas jurídicas para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias, em regime de horas trabalhadas, contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES sob nº CNPJ: 21.679.098/0001-25. Nova Ubatã – 28 de julho de 2026.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 SRP

O município de Nova Ubatã - MT, torna público que realizará no dia 12/08/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bl.org.br. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, configuração, remanejamento e desinstalação de câmeras de videomonitoramento. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubrata.mt.gov.br e/ou www.blcompras.org.br. Nova Ubatã - MT, 28 de julho de 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 045/2026, julgamento realizado no dia 06/07/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futuro e eventual aquisição de tendas piramidais, coberturas de lona, fechamentos laterais e calhas para escoamento de água, adjudicada em 23/07/2026 e homologada em 28/07/2026, sagrou se vencedor do certame as empresas ALUBAN SERVICE LTDA, CLIMAR LOCACOES LTDA, JOYCE LUANA ZORZANELLO BASSI SOARES e VERTICAL TENDAS LTDA , 28 de julho de 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 048/2026, julgamento realizado no dia 10/07/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futuro e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios musicais, adjudicada em 23/07/2026 e homologada em 28/07/2026, sagraram se vencedores do certame as empresas GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA, MVB MUSIC LTDA e WELITON LISBOA PANTA , 28 de julho de 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO DE ADMIN

DONADEL GUIMARAES & CIA LTDA – EPP (HOSPITAL JARDIM VITORIA), CNPJ: 05.402.239/0001-01, localizado na Avenida Curitiba, nº 715, Bairro: Jardim Vitoria, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental – Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Ampliação de atividades de Atendimento Hospitalar e Renovação da Licença de Operação (LO) para as atividades de Atendimento Hospitalar, instalada em Guarantã do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ST MADEIRAS LTDA CNPJ: 37.498.573/0004-40. Torna público que requereu a Consórcio Inter municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires -CIDESA a Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de um Picador Móvel Florestal, localizada no município de Nova Ubatã-MT, nas coordenadas -S12:37:29,109/W54:41:49,37. Não determina- do EIA/RIMA.

AGNALDO ROOS TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ sob o nº 04.895.772/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA do Estado de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Transportadora de Resíduos Classe II, localizada na Rua Antônio Sgarbi, n.º 1640, Loteamento Alto da Glória, Sinop/MT

VIDRAÇARIA MTVIDROS LTDA. CNPJ: 51.119.523/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de: 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal. Endereço: AV Oscar Niemeyer, nº 4216, Jardim Bougainville, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66 999766751).

FIAGRIL LTDA - CNPJ: 02.734.023/0017-12, localizada na Avenida José Aparecido Ribeiro, nº 611-S, quadra A, lote 07, bairro comercial José Aparecido Ribeiro, município de Nova Mutum (MT), torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT a Renovação da Licença de Operação nº 019/2021 para atividade de “Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo” conforme Resolução CON-SEMA Nº 74/2025. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES – (65) 9.8402-6157 – eng.nildo@gmail.com

IFORMS ICF FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE ISOPOR LTDA, CNPJ nº 33.381.480/0001-37, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES/CUIABA), as Licenças Ambientais – Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de instalação (LI) e Li- cença de Operação (LO), para a atividade: Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especifica- dos anteriormente, localizada na Avenida Archimedes Pereira Lima, n.º s/n, Quadra 02, Lotes 38,39– Bairro Cachoeira das Garças, município de Cuiabá-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE ADESAO – PREGÃO Nº 007/2.026, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que a administração municipal procedeu com a Adesão de ata de Registro de Preço por intermédio do Pregão 007/2.026, objetivando ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025, PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA/ GO, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA E REVISTA SIM-PRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito no item da referida ata. EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.830.966/0001-30, com o valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Nova Xavantina – MT, 28 de julho de 2.026.
Marina Angélica Marca
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 029/2026; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Educação e Assistência Social, visando à manutenção das atividades esportivas, educacionais, recreativas e de inclusão social desenvolvidas pelo Município de Colider/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10/08/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação). Publique-se. Colider-MT, em 28 de julho de 2026.

Eliza Cristtina da Silva
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

O Município de Nova Mutum/MT, por meio do pregoeiro designado, comunica aos interessados que ocorreu modificações no descritivo do item 1 - COMPUTADOR COM MONITOR 23" a 24", do Termo de Referência (Anexo 01). Portanto, resolve republicar o presente certame, com disputa a ser realizada em 12/08/2026 às 09h (Brasília). Nova Mutum-MT, 27 de julho de 2026.

Eduardo Henrique Correia Miller
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO DA
7ª SESSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

O Município de Nova Mutum-MT torna público o resultado do Julgamento da 7ª sessão do credenciamento supramencionado, julgada no dia 28 de Julho de 2026, com início às 09h (Brasília), tendo como objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços de limpeza de terrenos baldios e áreas públicas no perímetro urbano do município de Nova Mutum. Da qual foi credenciada a empresa: Itens 854643 e 854644, 67.565.381/0001-27. Não houve manifestação para interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 28 de Julho de 2026.

Eduardo Henrique Correia Miller
Agente de Contratação
Presidente da Comissão de Contratação - Port. 099/2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PREGABALINA 75 MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT. REALIZAÇÃO: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/. DATA DE INÍCIO PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 13:00 horas do dia 29/07/2026 até às 08:00 horas do dia 04/08/2026 (horário de Brasília). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:00 horas do dia 04/08/2026 horário de Brasília). JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPROVADA, DESTINADOS À LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DAS DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Realização: por meio da Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas: https://www.licitanet.com.br/. Data de início para recebimento das propostas: das 13h00min (horário de Brasília) do dia 29/07/2026 até às 10h00min (horário de Brasília) do dia 12/08/2026. Data e horário da sessão pública: dia 12/08/2026, às 10h00min (horário de Brasília). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Participação: ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou através dos sites oficiais: www.sorriso.mt.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro Oficial, na Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Sorriso), pelo telefone/WhatsApp (66) 3545-4700 ou pelo e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro Oficial - Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

D&PL BRASIL LIMITADA, CNPJ 02.662.305/0011-66, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA – SORRISO/MT, a Renovação da Licença Operação (RLO) nº159/2021, referente a uma área total construída de 6.709,14 m², para a atividade Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, instalada na Rodovia BR 163, KM 758,30, localizada na Zona Rural do Município de Sorriso-MT. Não Foi Realizado EIA/RIMA.

FLAVIO JOSÉ BOCCCHI, CPF 041.***-**-23, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA – SORRISO/MT, a Renovação da Licença Operação (RLO) nº0347/2023, para atividade de irrigação para um pivô do tipo central, com área total de 165,65 hectares localizada em áreas denominada Fazenda Berrante de Ouro, na Zona Rural do Município de Sorriso-MT. Não Foi Realizado EIA/RIMA.

VENDAS/
ALUGUEL

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12 , Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social , 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R\$1.200,00. Detalhes do imóvel 1 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico. 200m da UFMT e UNIC Industrial Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop – MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO - R\$3.650,00. Detalhes do imóvel 4 Suite(s) , 4 Quarto(s) , Banheiro(s)

Transforme sua imobiliária em uma máquina de vendas online.



Site Premium, com inteligência artificial e integração total ao LUNO CRM.

Av. Araceli, 3671
Setor Residencial Nereia
Sinop, MT

(66) 9.907-7774

@lunomob
@lunomob

lunomob.com.br



Amazonia Seguros

GC do Brasil

Av. Gov. Júlio Campos, 1245
St. Comercial, Sinop - MT

Todo tipo de seguro a gente faz!

☎ (66)99985-4325

@amazoniasseguros

www.amazoniasseguros.com.br

digital sign
CERTIFICADORA DIGITAL

DIARIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA
22770157000139 - ICP Brasil
Emitido por: AC DIGITAL RFB G3



Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 13.181, de 24 de Abril De 2019, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ano 15 Nº 3918

Divulgação terça-feira, 28 de julho de 2026

Página 170

Publicação quarta-feira, 29 de julho de 2026

Onde se lê:

em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos", e ainda prorroga a Abertura da sessão de lances para o DIA 03/08/2026 ÀS 08H00MIN.

Leia-se:

em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos", e ainda prorroga a Abertura da sessão de lances para o DIA 14/08/2026 ÀS 08H00MIN.

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de julho de 2026.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ATO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2026

Na Resolução nº 008/2026, publicada neste Diário Oficial de Contas do TCE/MT, edição nº 3913, de 22 de julho de 2026, página 142:

Onde se lê:

"Marilete Cristina Mohr Steffens

Presidente CMAS"

Leia-se:

"Vilmari Petroski Decol

Presidente CMAS"

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE AUDIÊNCIA LDO 2027

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita do Município de Nova Maringá-MT, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública conjunta para discussão e elaboração dos Projetos de Leis da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, no dia 31 de Julho de 2026, com início às 16:00min. A audiência será realizada de forma virtual, transmitida pelo Canal do Youtube da Prefeitura Municipal:

www.youtube.com/@prefeituramunicipaldenovam6912

Os munícipes poderão participar ativamente da construção das peças de planejamento, enviando suas sugestões e opiniões através do chat ao vivo do youtube, durante a transmissão e ou, através do e-mail institucional que será divulgado durante a audiência

Transmissão será Sexta-feira dia 31 de Julho de 2026 a partir das 16:00horas.

Nova Maringá - MT, 28 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2026

O Município de Nova Mutum/MT, por meio do pregoeiro designado, comunica aos interessados que ocorreu modificações no descritivo do item 1 - COMPUTADOR COM MONITOR 23" a 24", do Termo de Referência (Anexo 01). Portanto, resolve republicar o presente certame, com disputa a ser realizada em 12/08/2026 às 09h (Brasília). Nova Mutum-MT, 27 de julho de 2026.

EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA 7ª SESSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 00000021/2025.

O Município de Nova Mutum-MT torna público o resultado do Julgamento da 7ª sessão do credenciamento supramencionado, julgada no dia 28 de Julho de 2026, com início às 09h (Brasília), tendo como objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços de limpeza de terrenos baldios e áreas públicas no perímetro urbano do município de Nova Mutum. Da qual foi credenciada a empresa: Itens 854643 e 854644, **67.565.381 MOISES AMORIN**, inscrita no CNPJ sob o número 67.565.381/0001-27. Não houve manifestação para interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 28 de Julho de 2026.

EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER
Agente de Contratação
Presidente da Comissão de Contratação - Port. 099/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de Nova Mutum, através do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, cumpre com o princípio da publicidade e informa a quem interessar que:

Considerando que os requerentes abaixo relacionados realizaram cadastro para emissão da autorização para escritura de imóvel do Loteamento Ranchão, devidamente registrado sob matrícula nº. 2.991 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum - MT, de acordo com Lei Municipal nº 1.489/2011, de 14 de Dezembro de 2011, visando regularizar a propriedade dos imóveis. Publica-se o presente edital para conhecimento de terceiros e impugnações.

Dar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação para que terceiros interessados apresentem contestação, acerca do requerido.

Não havendo contestação no prazo indicado no parágrafo acima, será dada continuidade no processo para emissão da autorização para fins de lavratura de escritura pública dos referidos imóveis em favor dos requerentes abaixo relacionados:

QUADRA	LOTE	NOME	CPF
14	01	AGROPECUÁRIA SECCHI LTDA	43.026.420/0001-99

Sendo o que resta, publica-se e afixa-se.

Nova Mutum, 28 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO

JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que, em razão da Decisão Administrativa proferida com fundamento no Parecer Jurídico nº 222/PGPNM/2026, foi promovida a retificação do Edital de Credenciamento que constitui o objeto do presente termo o chamamento público para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E REFRIGERADORES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, REINSTALAÇÃO, RECARGA DE FLUIDOS REFRIGERANTES, BEM COMO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO MUNDO/MT, visando adequar as exigências de qualificação técnica à legislação vigente e aos entendimentos dos conselhos profissionais competentes, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A retificação tem por finalidade assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, razoabilidade, proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo a ampliação da competitividade sem comprometer a adequada execução do objeto contratado.

Dentre as alterações promovidas, destaca-se a adequação dos requisitos de qualificação técnica, com a admissão de profissionais registrados no Sistema CFT/CRT, quando suas atribuições legais forem compatíveis com o objeto do credenciamento, bem como a atualização das formas de comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, em conformidade com a legislação e o entendimento jurídico adotado.

Considerando que o credenciamento possui natureza contínua e permanece aberto ao ingresso de novos interessados, bem como visando preservar a continuidade da prestação dos serviços e resguardar a segurança jurídica dos credenciados já habilitados, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital Retificado, para que promovam a adequação de sua documentação às novas exigências